

PORTARIA Nº 1.386/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANTÔNIO CARLOS CACADOR	SEMUS	04 DIAS	20/06/2025	51469/2025
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	02 DIAS	30/06/2025	53031/2025
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	SEME	03 DIAS	25/06/2025	52623/2025
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	SEME	01 DIA	10/06/2025	51158/202
MARIELE DE OLIVEIRA BATISTA BRITO	SEME	15 DIAS	20/06/2025	51269/2025
MILENA RODRIGUES ALVES	SEME	02 DIAS 03 DIAS	23/06/2025 25/06/2025	51691/2025 52283/2025
NATALIA MARIA DALVI PENHA	SEMAD	07 DIAS	14/06/2025	51157/2025
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	SEME	01 DIA	25/06/2025	52284/2025

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora **Jocilene Pinto Mozer** através da *Portaria nº 2.187/2024*, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº **74364/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

